



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA N. 103/2023

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo, e em conformidade com o Inciso IV e XXIV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Nº 004/2001 de 12/02/2001 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor **Lenoir Vieira dos Santos** ocupante do cargo de Operador de Maquinas II, atualmente lotado na Secretaria Municipal de **Assistência Habitação e Promoção Social**, por um período de 15 (quinze) dias, referente a Portaria de interrupção do gozo de férias 075/2023.

Art. 2º - O período de gozo das férias que trata o art. 1º será do dia 18/12/2023 a 02/01/2024, com retorno em 03/01/2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu/SC, 15 de dezembro de 2023.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal